Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.679 DE 12 DE Julho DE 2.005.

Projeto de Lei nº 035/2005, de autoria da Ver.
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES.

Dá nova denominação a via pública.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A rua Guanabara, localizada no bairro Jardim Amazônia I, nesta cidade, passa a denominar-se **"RUA LUIZ DIAS PAES LEME".**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., aos 12 dias do mês de Julho de 2.005.

ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no livro próprio e afixado no Mural da Câmara Municipal, em 12-07-05.